



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENEAS
Gabinete do Prefeito – Procuradoria Jurídica
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Alencastro Guimarães, 406, Centro
Fone: (38) 3235-1001

DECRETO MUNICIPAL Nº42 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG, REFERENTE AO EXPEDIENTE DE SEXTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR REINALDO LANDULFO TEIXEIRA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, quanto ao expediente de sexta – feira, 08 (oito) de setembro de 2023, em razão do feriado nacional do dia 07 de setembro de 2023 (Independência do Brasil).

Art. 2º - O estabelecido no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Municipal que prestem serviços essenciais (Saúde, Limpeza Pública, Guarda e Vigilância Patrimonial), deverão funcionar em regime de plantão, segundo cronograma a ser estabelecido pela própria Secretaria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Capitão Enéas/MG, 06 de setembro de 2023.

Engº REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito de Capitão Enéas

Este documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas.

Capitão Enéas, 06 / 09 / 2023